



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00015864/2023-52-e (23.00043/2021)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº. 76801-020, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**, representada pelo Sra. Secretária **ROSINEIDE KEMPIM**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do documento de identificação RG n. 640.615 SSP/RO e inscrita no CPF n. 624.984.522-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife-PE, neste ato legalmente representada pelo sócio o Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de identidade n. 7751577, expedida SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 088.619.264-10, residente e domiciliado à Rua Artur Muniz, 147, apt 501, Boa viagem – Recife, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/PGM/2021**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 00600-00015864/2023-52-e (23.00043/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 060/PGM/2021, pelo período de **06 (seis) meses, contados a partir do dia 27.06.2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo, a SEMESC informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade n.º 23.01.04.122.01922.615 – Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços –



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00015864/2023-52-e (23.00043/2021)

Elemento de despesa nº 33.90.39, Fonte 1.500 – Recursos do Tesouro – Recursos ordinários, no valor de R\$ 1.109,10 (mil cento e nove reais e dez centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 060/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2023.

ROSINEIDE Assinado de forma
digital por ROSINEIDE
KEMPIM:62 KEMPIM:6249845224
9
498452249 Dados: 2023.06.27
08:40:30 -04'00'

ROSINEIDE KEMPIM
SECRETÁRIA DA SEMESC

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

FELIPPE IDAK Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM
AMORIM SANTOS: 84913657291
VISTO: FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:
NOME: *Simone dos Santos*
CPF nº: *92465528220*
RG nº: *650119-RO*

NOME:
CPF nº:
RG nº:

Joqueline C. Freixo Santos
005.434.512-08
968334

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/7647-9A2A-95E4-5A28> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7647-9A2A-95E4-5A28



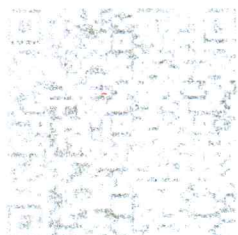
Hash do Documento

20F5AA3AA8343B5C0ECDE6D96202984973DC8F342419A79FA23C1E681ED1ADCA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/06/2023 é(são) :

☒ Joana Fiuza De Araujo Santana (Signatário) - 088.619.264-10 em
26/06/2023 17:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento - Em: 27/06/2023, 12:36:47



Assinado por **Jaqueline Conceição Fraga Santos** - Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual - Em: 27/06/2023,
12:26:32